

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares nomeados nesta Portaria terá vigência de 2024 a 2027.

Art. 3º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para que adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento das nomeações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 03 de janeiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:3C19BBFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de pessoal, nas funções de: Educador Social - CRAS; Auxiliar de Educador Social - CRAS; Orientador Social - SCFV (Distrito de Jericó); Assistente Social - Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Entrevistador / Digitador Social - Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Motorista - Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Visitador Social - Programa Criança Feliz; Psicólogo - Casa de Acolhimento Institucional; Cuidador - Casa de Acolhimento Institucional; Auxiliar de Cuidador - Casa de Acolhimento Institucional; Assistente Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Psicólogo - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Orientador Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Auxiliar de Orientador Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade / Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã); Psicólogo - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Assistente Social - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Coordenador - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Motorista - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Orientador Social - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Auxiliar de Orientador Social - Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede); Orientador Social - Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade - Fundo do Idoso; Educador Social - Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade - Fundo do Idoso; Orientador Social - Projeto Protagonismo e Cidadania Infante Juvenil; Auxiliar de Orientador Social - Projeto Protagonismo e Cidadania Infante Juvenil; Coordenador - Cozinha Comunitária; Nutricionista - Cozinha Comunitária; Cozinheira - Cozinha Comunitária; Auxiliar de Cozinha - Cozinha Comunitária; para atender necessidades **TEMPORÁRIAS** de excepcional interesse público e manutenção de Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município, o qual se regerá pelas normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SDS.

As funções, vagas, remuneração e a carga horária são as estabelecidas a seguir:

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	VAGAS				REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		TOTAL VAGAS	AC	CR	DEF		
Educador Social	CRAS	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
Auxiliar de Educador Social	CRAS	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Distrito de Jericó)	02	01	00	01	R\$ 1.500,00	40
Assistente Social	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	20
Entrevistador/ Digitador Social	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
Motorista	Cadastro Único e Programa Bolsa Família	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	40
Visitador Social	Programa Criança Feliz	06	05	00	01	R\$ 1.500,00	40
Psicólogo	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	20
Cuidador	Casa de Acolhimento Institucional	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	24x48
Auxiliar de Cuidador	Casa de Acolhimento Institucional	02	01	00	01	R\$ 1.412,00	40
Assistente Social	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	20
Psicólogo	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	20
Orientador Social	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	01	01	00	00	R\$ 1.500,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Parceiro do Idoso Santander (Distritos de Jericó e Canaã)	02	01	00	01	R\$ 1.412,00	40
Psicólogo	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	01	01	0	00	R\$ 1.600,00	20
Assistente Social	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	01	01	0	00	R\$ 1.600,00	20
Coordenador	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	01	01	00	00	R\$ 2.000,00	40
Motorista	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	40
Orientador Social	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	01	01	00	00	R\$ 1.500,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander (Sede)	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
Orientador Social	Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade - Fundo do Idoso	01	01	00	00	R\$ 1.500,00	40
Educador Social	Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade - Fundo do Idoso	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
Orientador Social	Protagonismo e Cidadania Infante Juvenil	01	01	00	00	R\$ 1.500,00	40
Auxiliar de Orientador Social	Protagonismo e Cidadania Infante Juvenil	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
Coordenador	Cozinha Comunitária	01	01	00	00	R\$ 2.000,00	40
Nutricionista	Cozinha Comunitária	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	20
Cozinheira	Cozinha Comunitária	01	01	00	00	R\$ 1.600,00	40

Auxiliar de Cozinha	Cozinha Comunitária	01	01	00	00	R\$ 1.412,00	40
---------------------	---------------------	----	----	----	----	--------------	----

As inscrições ocorrerão no período de **04 de Janeiro à 31 de janeiro de 2024:**

- a) Na modalidade presencial: das **08:00h às 12:00h, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Sala dos Conselhos, localizada à Pça. Júnior Veríssimo nº 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298;**
b) Por meio eletrônico, através do link: <https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/03-01-2024-processo-seletivo-simplificado-n-001-2024-processos-seletivos-desenvolvimento-social>

O Edital na íntegra, e demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br; nos quadros de aviso da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365; como também no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo, 03 de janeiro de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:668360CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DONA LALITA DE PREMIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Edital Dona Lalita de Premiação e Produção Artística e Cultural

A Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa vem **RETIFICAR** a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 19.10.2023, Edição 3450, para

ONDE SE LÊ:

1. CALENDÁRIO

a) Publicação do Edital	19 de outubro de 2023
b) Prazo para impugnação do edital	de 20 a 24 de outubro de 2023
c) Prazo para Inscrições dos projetos	de 20 outubro a 08 de dezembro de 2023
d) Publicação do resultado preliminar dos projetos selecionados	12 de dezembro de 2023
e) Período para recursos ao resultado preliminar;	de 13 de dezembro a 19 de dezembro de 2023
f) Publicação do resultado dos recursos e do resultado final dos projetos selecionados	até 20 de dezembro de 2023
g) Convocação dos proponentes com projetos selecionados para assinatura do Termo de Execução Cultural	de 21 a 27 de dezembro de 2023
h) Publicação da lista final dos projetos contemplados	28 de dezembro de 2023

[...]

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 53.800,50 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta)**, dividido entre as categorias de apoio descritas abaixo.

Categorias de projetos	Valor por proposta	Propostas contempladas	Valor total da categoria
Prêmio para Mestras e Mestres da Cultura	R\$ 1.586,70	15	R\$ 23.800,50
Demais Formas de Difusão Cultural	R\$ 1.500,00	20	R\$ 30.000,00

LEIA-SE:

1. CALENDÁRIO

a) Publicação do Edital	19 de outubro de 2023
b) Prazo para impugnação do edital	de 20 a 24 de outubro de 2023
c) Prazo para Inscrições dos projetos	de 20 outubro a 08 de dezembro de 2023
d) Publicação do resultado preliminar dos projetos selecionados	05 de janeiro de 2024
e) Período para recursos ao resultado preliminar;	de 08 a 12 de janeiro de 2024
f) Publicação do resultado dos recursos e do resultado final dos projetos selecionados	até 15 de janeiro de 2024
g) Convocação dos proponentes com projetos selecionados para assinatura do Termo de Execução Cultural	de 16 a 22 de janeiro de 2024
h) Publicação da lista final dos projetos contemplados	28 de janeiro de 2024

[...]

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 56.800,50 (cinquenta e seis mil oitocentos reais e cinquenta centavos)**, sendo **R\$ 53.800,50 (cinquenta e três mil oitocentos reais e cinquenta centavos)** oriundos da Lei Complementar Federal n 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** provenientes do Tesouro Municipal, dividido entre as categorias de apoio descritas abaixo.

Categorias de projetos	Valor por proposta	Propostas contempladas	Valor total da categoria
Prêmio para Mestras e Mestres da Cultura	R\$ 1.586,70	15	R\$ 23.800,50
Demais Formas de Difusão Cultural	R\$ 1.500,00	22	R\$ 33.000,00

Venturosa, 03 de janeiro de 2023.